



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01735-3

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público que no **dia 10 de setembro de 2026**, a partir das **09 horas**, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detrان.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (<http://www.centraldecompras.pb.gov.br>) e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0041/2026, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PB e da Polícia Militar da Paraíba - PMPB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa **(ANEXO I)**, em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 junho de 2026, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº

009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detran.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (<http://www.centraldecompras.pb.gov.br>), **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0041/2026, seus extratos aditivos e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:**

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

- 1.1. O Leilão ocorrerá através do Site: www.vlleiloes.com.br no **dia 10 de setembro de 2026**, a partir das **09 horas**.
- 1.2. Os interessados poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do site: www.vlleiloes.com.br, a partir das 08 horas do dia da publicação do edital de Leilão, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 15 (quinze) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.
- 1.3. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.
 - 1.3.1. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.
 - 1.3.1.1. É da responsabilidade do Leiloeiro, verificar toda documentação do participante, de modo que não paire nenhuma dúvida e/ou divergência com a documentação apresentada pelo participante.
- 1.4. Será disponibilizado, através do portal www.vlleiloes.com.br o acesso ao leilão para visita virtual e oferta de lances.
- 1.5. **A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos **dias úteis compreendidos entre 01 e 04 de setembro de 2026**, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Padre Geraldo Pinto, S/N - PRIMAVERA, Guarabira - PB CEP 58200-000 (2ª CPTRAN PMPB).
- 1.6. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e/ou remoção de peças.
- 1.7. Não haverá visita no dia de realização do leilão.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/PB o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detran.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (<http://www.centraldecompras.pb.gov.br>) e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0041/2026, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3.

2.2. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: Rua Padre Geraldo Pinto, S/N - PRIMAVERA, Guarabira - PB CEP 58200-000 (2ª CPTRAN PMPB). As fotos divulgadas no PORTAL www.vlleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/PB e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.4. Todos os lotes poderão apresentar falta de chaves, acessórios, peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassi, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.5. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.6. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

2.6.1. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 1.025/2026 do CONTRAN:

2.6.1.1. **“Veículos Conservados”**, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.6.1.2. **“Sucatas Aproveitáveis”**, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.6.1.3. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.6.1.4. **“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.6.2. Os lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.3. Os lotes classificados como **“Sucatas Inservíveis”** só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 1.025/2026 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.4. Os lotes classificados como **“Veículos Conservados”** poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL www.vlleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/PB e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados não serão admitidos a participar deste leilão.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e em situação regular na Receita Estadual do Estado da Paraíba,

nos casos de pessoas físicas e pessoas jurídicas com registro estadual.

3.4. Estarão impedidos de participar do leilão:

- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 14.133/2021;
- c) Empregados e parentes do Leiloeiro Oficial;
- d) Servidores nos moldes da Lei Estadual nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 10.271/2014;

3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5.1. Para habilitação, ofertar lances e aquisição dos lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN.

3.5.2 Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que comprovem a atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme previsto na Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN e informações no site www.vlleiloes.com.br.

3.5.4. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

3.5.3 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como **“SUCATAS INSERVÍVEIS”**, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 1.025/2026 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 3.5.3.1. A análise documental será realizada pelo Detran/PB através da Comissão de desmontagem de Veículos Automotores Terrestres, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da

empresa.

3.5.3.1. Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos, serão necessários:

- I. Contrato Social;
- II. Cartão CNPJ;
- III. RG e CPF do representante legal da empresa;
- IV. Licença Operacional;
- V. Cadastro Técnico Federal – CTF;
- VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

3.6. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do Leilão Eletrônico deverão preencher o CADASTRO do PORTAL www.vlleiloes.com.br, atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Pessoas Físicas:

- a) Comprovação de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Documento de identidade com foto;
- c) Comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;
- d) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

3.6.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Comprovação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação

ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) Declaração/Credenciamento de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3.º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;

h) Documento de Identidade com Foto do representante legal;

i) Caso a pessoa jurídica seja de outra UF (que não a Paraíba) e seja contribuinte ativa de ICMS, apresentar comprovante de inscrição estadual.

3.7. Os documentos referidos no subitem 3.6 deverão ser inseridos no PORTAL www.vlleiloes.com.br.

3.8. É expressamente vedado ao participante realizar o cadastro na plataforma do leiloeiro utilizando nomes de identificação (“apelidos” ou “nicknames”) que possam induzir em erro os demais participantes, causar confusão quanto ao status dos lotes, ou que contenham termos como, mas não se limitando a: **“CANCELADO”, “LOTE CANCELADO”, “VENDIDO”, “RETIRADO”, “ARREMATADO”, “ESSE É MEU”, “RESERVADO”, “PAGO”, “PROPRIETÁRIO”,** ou outras expressões de conteúdo semelhante.

3.9. A utilização de nomes de usuário com tais características poderá ser interpretada como conduta atentatória à lisura do certame e à livre concorrência, passível de suspensão do usuário, anulação dos lances eventualmente ofertados, impedimento de participação nos leilões promovidos pelo DETRAN-PB, bem como aplicação das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

3.10. Caberá ao leiloeiro oficial, sob pena de responsabilidade, fiscalizar o conteúdo dos nomes de identificação (apelidos ou “nicknames”)

cadastrados pelos participantes na plataforma do leilão eletrônico, devendo adotar, de forma imediata, as providências necessárias para corrigir, restringir ou excluir cadastros que contenham expressões que possam induzir em erro, comprometer a transparência, dificultar a livre concorrência ou comprometer a regularidade do certame.

4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.1. Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL www.vlleiloes.com.br.
- 4.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 4.4. O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.
- 4.5. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.6. Todos os lances têm igualdade de condições.
- 4.7. O incremento dos lances ficará a critério do leiloeiro, podendo ser alterado pelo leiloeiro no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.
- 4.8. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré-definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo lance dentro dos 15 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 15 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.
- 4.9. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.
- 4.10. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA

CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro oficial ou leiloeiro administrativo, não se responsabilizam pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro oficial ou administrativo e o DETRAN PB não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

4.11. O Leiloeiro Oficial ou leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/PB, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

4.12. **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - é o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/PB para a venda do bem.

4.12.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.12.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

4.12.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.13. Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do DETRAN/PB será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos da Resolução nº 1.025/2026 do CONTRAN.

4.14. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/PB poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

5.2. O preço do bem arrematado, bem como os valores devidos ao DETRAN/PB, **deverão ser pagos por meio da rede bancária, no período compreendido entre os dias úteis 14 e 18/09/2026**, estando os respectivos boletos disponíveis no portal www.vlleiloes.com.br. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

5.2.1. Os valores líquidos oriundos das arrematações, pagos pelos arrematantes, serão recolhidos em favor do órgão ou entidade responsável pela realização do leilão, observadas as disposições da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 e da legislação aplicável.

5.3. Caso o leilão seja realizado por leiloeiro oficial, os arrematantes terão que pagar a remuneração do profissional, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre os valores totais da arrematação, através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX.

5.3.1. A modalidade de pagamento ficará a cargo do leiloeiro, a qual será a responsável pela devida cobrança do percentual contido no item 5.3.

5.4. Os valores devidos ao leiloeiro oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

5.5. A teor do disposto no DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 (REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – RICMS), os arrematantes deverão recolher no ato da arrematação, as seguintes alíquotas de ICMS:

a) 1% (um por cento), sobre o valor de arrematação do veículo recuperável (conservado);

b) 20% (vinte por cento), sobre o valor de arrematação do veículo sucateado (sucata aproveitável e sucata inservível).

5.5.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 5.127/1989, que institui as Taxas de Fiscalização e de Utilização de Serviços Públicos e dá outras providências, será exigido o pagamento da taxa de emissão de nota fiscal avulsa.

5.5.2 O arrematante pode verificar se existe alguma pendência tributária (ICMS, IPVA proporcional ao restante do ano corrente, ou Taxa de Emissão de Nota Fiscal) no Portal da SEFAZ-PB < <https://www.sefaz.pb.gov.br/> >, na opção "Portal do Cidadão", no item "Leilão Veicular".

5.5.3 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.5.4 A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á através do envio de cópia digitalizada do Termo de

Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (ANEXO II), assinado por servidor do DETRAN/PB e Arrematante ou representante legal.

5.5.5 A autorização retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á através de servidor do DETRAN/PB, desde que no ato da retirada o arrematante apresente o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços – ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

5.6. Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos ao Detran/PB não sejam efetuados no prazo previsto no item 5.2, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado e terá seu cadastro no site do leilão suspenso por 02 anos, não podendo comprar em outros leilões realizados pelo DETRAN PB.

5.7. A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.8. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

5.9. Correrão por conta do arrematante as despesas de desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

5.9.1. Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 2.2, até a data da entrega ao arrematante.

5.10. Confirmado o pagamento e a compensação do(s) boleto(s) referente(s) ao(s) bem(ns) arrematado(s), dentro do prazo estabelecido no item 5.2, **o arrematante poderá realizar o agendamento da retirada do(s) lote(s), a partir do dia 25/09/2026**, de forma online, por meio do site do Detran/PB (www.detran.pb.gov.br).

5.11. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis. Caberá ao arrematante realizar o agendamento, de modo que só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio.

5.11.1 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular ou pública por autenticidade, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão promovido pelo Detran/PB, com data não superior a 90 (noventa) dias após a realização do leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados no Detran/PB, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

5.12. **A retirada dos lotes ocorrerá na(s) seguinte(s) localidade(s): Rua Padre Geraldo Pinto, S/N - PRIMAVERA, Guarabira - PB CEP 58200-000 (2ª CPTRAN PMPB), no horário das 08h às 16h30, exclusivamente para os veículos previamente agendados, conforme o item 5.10 e de acordo com o cronograma a seguir. Não haverá retirada aos finais de semana e feriados.**

- **Veículos classificados como conservados: retirada no período entre 29 de setembro e 07 de outubro de 2026, exceto aos finais de semana e feriados.**
- **Veículos classificados como sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível: retirada no período entre 08 e 16 de outubro de 2026, exceto aos finais de semana e feriados.**

5.12.1. Os prazos específicos de retiradas dos veículos acima citados poderão ser estendidos até o dia 30 de outubro de 2026, conforme o item 5.12, desde que por motivo operacional que impossibilite a retirada do bem arrematado na data agendada.

5.13. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

5.13.1 As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/PB isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

5.13.2 Todos os veículos classificados como média monta e todo aquele que apresentar qualquer tipo de alteração de característica, dentre elas a instalação do kit GNV (Gás Natural Veicular), será obrigatório a realização do laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular), emitido por órgão credenciado junto ao IMETRO para sua regularização, ficando todas as despesas a cargo do arrematante.

5.14. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito ao Leiloeiro, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

5.15. Os lotes de **“Sucatas Aproveitáveis”** ou de **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** obrigatoriamente terão inutilização da

identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas, a ser realizada no local aonde se encontra o lote arrematado, pelo Leiloeiro e sob supervisão do DETRAN/PB.

5.16. As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão pelo Leiloeiro a inutilização do motor pinado, chassi recortado/cortado, a depender do caso, e as placas recolhidas por funcionário indicado pela Comissão de leilão, antes da retirada do lote no pátio.

5.17. A entrega dos veículos classificados como sucatas ficará condicionada à pinagem do motor, chassi recortado, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

5.18. A entrega do lote arrematado classificado como sucata só será liberada pelo funcionário indicado pela Comissão de Leilão, após este comprovar, pinagem do motor a retirada das placas e/ou o recolhimento do recorte do chassi, se for o caso.

5.18.1 A retirada das placas, pinagem do motor e/ou recolhimento do recorte e destruição do chassi, ficará sob a responsabilidade do Leiloeiro e/ou seu(s) representante(s) legal, devendo este entregar todo material a funcionário do Detran/PB.

5.19. A operação do recorte do chassi e motor será pelo corte dos mesmos, devendo ser realizada de forma parcial com a preservação dos últimos números por equipamento do tipo esmerilhadeira ou equivalente.

5.20. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

5.21. O arrematante deverá promover a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) na data e horário previamente agendados, observando os procedimentos estabelecidos neste Edital. O descumprimento das obrigações relativas à retirada do bem sujeitará o arrematante às medidas administrativas e legais cabíveis, na forma da legislação aplicável.

5.22. Após a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) pelo arrematante ou pelo seu Procurador o DETRAN/PB será isento de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assumindo o arrematante, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da liberação do bem arrematado. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/PB, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.

6.1.2. O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.

6.2. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRAN) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao arrematante juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

6.3. O Detran/PB e o Leiloeiro Oficial, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro Oficial.

6.4. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

6.5. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

6.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.

6.7. O arrematante arcará com o pagamento do IPVA do ano corrente de forma proporcional ao dia e mês da realização do leilão.

6.8. Taxas, seguros obrigatórios serão de responsabilidade do arrematante de acordo com os vencimentos da tabela vigente do ano da realização do leilão.

6.9. A transferência de que trata o item 6.1 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias a contar da data da retirada do bem arrematado, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.

6.10. Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.

6.11. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer tipo de obrigação quanto este fato.

6.12. O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/PB e este a restituir o valor correspondente à arrematação do bem, assim como o leiloeiro oficial restituir o valor correspondente aos 5% (cinco por cento) inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.

6.13. As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

6.14. As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

6.15. O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB.

6.16. O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

6.17. O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

6.18. Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

6.19. Para os serviços apresentados no subitem 6.16 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

6.20. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

6.21. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

6.22. Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).

6.23. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

6.24. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.25. **As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

6.27. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

7. DAS PENALIDADES

7.2. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.2.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/PB, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.2.3. Inclusão do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba - CAFIL/PB;

7.2.4. As sanções previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

7.3. **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não efetue o pagamento do valor do bem arrematado, bem como dos valores devidos ao Leiloeiro, no prazo estabelecido no item 5.2, a arrematação será automaticamente cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos ao Leiloeiro,

e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

7.3.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo Detran/PB, pelo que seu cadastro ficará suspenso por 02 anos. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados por 02 anos.

7.3.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal/Estadual ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal/Estadual, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

7.3.3. Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, o Detran/PB poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

7.3.4. No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos o leiloeiro oficial, Detran/PB e ao pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo final do pagamento do(s) lote(s), podendo ser prorrogado por igual período autorizado pela Comissão de Leilão previsto no item 5.2, acompanhado das Notas de Arrematação e a Ata do Leilão.

8.2. Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

8.3. Em se tratando de sucatas, o Leiloeiro acompanhado de servidor do Detran, no local onde será retirado o bem arrematado, providenciará sob sua responsabilidade a destruição das placas e/ou chassi do veículo arrematado.

8.4. Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretratável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu

desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

8.5. CAMPO DE ATUAÇÃO – O Leiloeiro não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/PB, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), assim como sobre as vistorias de identificação realizadas nos veículos e demais serviços prestados na forma do **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0041/2026, seus extratos aditivos e pelas disposições deste Edital.**

8.6. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

8.7. O Leiloeiro, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/PB.

8.8. O Leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

8.9. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo designado, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/PB, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão**, dirigido à Autoridade Competente do DETRAN/PB, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

8.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

- 8.11. Ficam, desde já, todos os interessados que possuam crédito sobre os veículos científicos de que poderão requerer sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, observada a ordem de preferência estabelecida no art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro, sendo considerados notificados desde a publicação deste Edital.
- 8.12. Qualquer esclarecimento será prestado através do telefone (83) 99395-9979 ou E-mail: leilao@detran.pb.gov.br.
- 8.13. O DETRAN/PB, o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo, aconselham aos interessados que vistoriem os bens/lotos pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.
- 8.14. O DETRAN/PB, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.
- 8.15. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 8.16. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.
- 8.17. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 8.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/PB, com base na legislação em vigor.
- 8.19. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

João Pessoa - PB, 31 de julho de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

Leilão Detran-PB: 002/2026 - Relatório de lotes aptos para leilão

Nº do Lote	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Classificação	Valor Mínimo	Pátio
0001	OXO5772	PB	9C2JB0100KR102371	HONDA/POP 110I	2019/2019	Veículo Conservado	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0002	MOJ7126	PB	9C2HB02108R041162	HONDA/POP100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0003	SLC9D30	PB	9C2JB0100PR011248	HONDA/POP 110I	2022/2023	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	GUARABIRA - PM
0005	RKP6E54	RJ	9C2JB0100NR046596	HONDA/POP 110I	2022/2022	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0006	MOH0735	PB	9C2HB02109R000766	HONDA/POP100	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0007	MOE7651	RN	9C2JC4110AR570345	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0009	MMX4885	PB	9C2HA07104R040958	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0010	MMW7748	PB	9C2HA07003R069943	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0011	NQH6339	PB	94J1XFBBAAM088543	SUNDOWN/WEB 100	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0012	QFV3638	PB	951AXKBEXFB007608	TRAXX/JL50Q-9	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0013	QFZ2119	PB	951AXKBEXFB007625	TRAXX/JL50Q-9	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0017	OYT3673	PE	9C2ND1110ER012765	HONDA/XRE 300	2014/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	GUARABIRA - PM
0018	QFJ2074	PB	9C2KC2200GR132201	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 900,00	GUARABIRA - PM
0019	QGL2741	RN	9C2KC2200HR012451	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0020	MMW2688	PB	9C2JC30103R292334	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0021	RLY3D19	PB	9C6RE2140N0033130	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2021/2022	Veículo Conservado	R\$ 900,00	GUARABIRA - PM
0022	KHT4717	PE	9C2JC41209R081250	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0023	RLS8F68	PB	9C2KC2500NR006033	HONDA/CG 160 START	2021/2022	Veículo Conservado	R\$ 3.000,00	GUARABIRA - PM
0024	KXJ8285	RJ	9C2KC2210HR013235	HONDA/CG 160 TITAN EX	2017/2017	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	GUARABIRA - PM

0027	MOV9606	PB	9C2JC30708R688626	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0028	KLN9810	PB	9C6KE092080156695	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0031	OWG7588	RN	9C2JC4110FR800545	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0032	QSJ2D56	PB	9C2KC2500LR023951	HONDA/CG 160 START	2019/2020	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	GUARABIRA - PM
0033	MOM3912	PB	9C2JC4110BR438948	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0034	MOB1838	PB	9C2JC30706R952547	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0035	MNG3351	PB	9C2JC30101R067938	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0036	MOO2697	PB	94J2XDCF77M018620	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0037	MOI8957	PB	9C2JC30708R043605	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0038	PGA2318	PE	9C2KD0550CR028238	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0039	RLT2F72	PB	99HJFF150RS001576	SHINERAY/XY150-8	2024/2024	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0040	MXU4018	RN	9C2JC30705R070438	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0042	NPY8318	PB	9C2JC4110AR677602	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0043	MOK1561	PB	9C2JC4110BR317732	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0045	MYD1225	RN	9C2JC30101R158014	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0046	NNK2324	RN	9C6KG0270A0016246	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0047	MOL4606	PB	9C6KE092080234509	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0048	KHV8480	PE	9C6KE092080239723	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0049	NPV3258	PB	9C2JC41109R503996	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0051	KMB7622	PE	9C2KC08104R020637	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0052	MNM8509	PB	9C2JC30104R051512	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0053	PEU5242	PE	9C6KE1500C0050523	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0054	PEK2413	PE	9C2JC4110BR442782	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0055	RZX8F69	PE	9C6RG5020P0052522	YAMAHA/FZ25 FAZER	2023/2023	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.500,00	GUARABIRA - PM
0056	QGG4420	RN	9C2KC2200GR107660	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0057	GCI9G24	SP	9C2KC2200NR231746	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0058	NOB1280	RN	9C2JC4110BR313404	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0059	QSA5623	PB	9C2JB0100KR116958	HONDA/POP 110I	2019/2019	Veículo Conservado	R\$ 1.300,00	GUARABIRA - PM
0060	KIB5303	PE	95VCA4L59AM003543	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0063	QSJ6D29	PB	9C2KC2500KR081025	HONDA/CG 160 START	2019/2019	Veículo Conservado	R\$ 1.100,00	GUARABIRA - PM
0065	PES2808	PE	9C2JC4110AR078740	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0066	KVE5C89	PB	9C2KC1550AR016847	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0067	EUB0430	SP	9C2JB0100KR124947	HONDA/POP 110I	2019/2019	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM

0068	MYT7824	RN	9C2HB02108R033285	HONDA/POP100	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0069	NPZ0644	PB	9C2KD0560BR100186	HONDA/NXR150 BROS KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0070	MNO4296	PB	9C2KC08107R188145	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0071	PEJ1411	PE	9C2JC4120BR519361	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0072	QFH0599	PB	9C2KC1680FR224811	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0073	OEV3529	PB	9C2JC4110BR824176	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0075	MOH4847	PB	94J2XCCD77M018882	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0076	OEY1410	PB	9C2KC1670CR434170	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	Sucata Aproveitável	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0078	NQC7C21	PB	9C2JC4820ER013336	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0081	MOV2055	PB	9C2JC30708R740639	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0083	NEK5058	AP	9C2JA010WWR006990	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0084	OEX7287	PB	9C2JC4110BR785089	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0085	NPW5317	PB	9C2JC41109R509353	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0087	QFS8586	PB	9C2KC2200GR063179	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0088	QSK1A24	PB	9C2JB0100LR044268	HONDA/POP 110I	2020/2020	Sucata Aproveitável	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0090	NPY6617	PB	9C6KG0460B0010435	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0091	OFF9610	PB	9C2JC4120CR523591	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0092	MOI1396	PB	9C6KE091080064479	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0093	NPY9327	PB	9C6KE1210A0041714	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0094	NQC6604	PB	LAAAXKJE5B0000211	I/JIALING TRAXX JL125-9	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0095	NPW9258	PB	9C2JC42209R105991	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0097	OFE4189	PB	9C2KC1670CR469462	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0098	MNY4376	PB	94J2XSBL78M000967	SUNDOWN/HUNTER 100	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0099	QFA9246	PB	9C2JC4110ER725828	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0100	OFD9420	PB	9CDNG4AAJCM100874	JTA-SUZUKI/GSR150I	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0102	OFA2418	PB	9C6KE1520B0032238	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0103	OGG2360	PB	9C2KC1660DR536555	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0104	OEW1230	PB	9C6KE1520B0069694	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0106	MOI9815	PB	9C6KE121090001745	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0107	JVO6E96	PB	9C2KC15109R004812	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0108	MNU8529	PB	9C2HA070XWR005884	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0109	NPW9998	PB	9C2JC41109R514055	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0110	KHT2937	PE	9C2JC41209R053803	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM

0112	OFZ6372	PB	9C2KC2500JR125594	HONDA/CG 160 START	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 900,00	GUARABIRA - PM
0115	OFE1444	PB	9C2KC1670DR427655	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0116	FGU1F98	SP	9C2KC1680ER403510	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0118	NOC7687	RN	9C2JC4110BR514369	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0119	NNL2629	RN	9C2KC08108R327860	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0120	HWO3646	CE	9C2JC30101R209338	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0121	PFF0788	PE	9C2JC4110BR512673	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0122	MOC8018	PB	9C6KE091060018978	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0123	QFX9869	PB	951BXXBA5DB009538	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0124	NQG2882	PB	9C2JC4110ER110602	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0125	MOI8609	PB	9C2KC08105R067718	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0126	MNT4924	PB	9C2JC30707R154200	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0127	MOD8415	PB	9C2HB02109R004003	HONDA/POP100	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0128	NQD1753	PB	9C2KC1660CR532132	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0129	MMN7562	PB	9C2JC250TTR006292	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0130	NQF2528	PB	9C2JC4110AR722538	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0131	OIG4976	SP	9C2JC4110CR575603	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0132	RLY0J24	PB	9C2JB0100NR051327	HONDA/POP 110I	2022/2022	Veículo Conservado	R\$ 900,00	GUARABIRA - PM
0133	MUK6895	AL	9C2JC30213R653651	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0134	NQF1024	PB	9C2JC4110BR760372	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0135	MOR1559	PB	9C2JC30705R091595	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0136	MOD1843	PB	9C2HB02108R031397	HONDA/POP100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0137	KGZ0017	PE	CG125BR1500326	HONDA/CG 125	1986/1986	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0138	MON9965	PB	9C2HB02109R008725	HONDA/POP100	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0139	MOK8944	PB	9C2JC42209R007626	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0141	MNX4E72	PB	9C2MD34008R040138	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0142	OGD2399	PB	9C2JC4110DR810983	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0143	QFX2C01	PB	99HSHF175SS009760	SHINERAY/SHI 175	2024/2025	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	GUARABIRA - PM
0144	MMY5148	PB	9C2JC250TTR098377	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0145	MNR2212	PB	94J1XFBL78M059157	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0146	QYJ0C51	PE	9C2KC2200LR024201	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 900,00	GUARABIRA - PM
0147	KJB5377	PE	9C2JC30101R180359	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0148	KJO2649	PE	9C2JC30213R647356	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM

0149	KHN3457	PE	9C2JC30202R142818	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0150	QSE4449	PB	9C2JB0100JR091517	HONDA/POP 110I	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 1.300,00	GUARABIRA - PM
0151	OET9552	PB	9C2KD0810FR419247	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0152	OEW4672	PB	LXYXCBL09E0642560	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0153	QSA1663	PB	9C2KC2210JR027167	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	GUARABIRA - PM
0154	QFP9G49	PB	9C2KC1670FR550309	HONDA/CG150 START	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0155	NQF1079	PB	9C2KC1610AR053820	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0156	QSE8760	PB	9C6DG2540J0010094	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	GUARABIRA - PM
0157	PGQ7664	PE	9C2KC1680ER480265	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0158	NPR4729	PB	9C2JC4110AR500272	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0159	KLE9880	PE	9C2JC30707R041345	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0160	KLG5154	PE	9C2JC41209R037198	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0161	MOQ6215	PB	9C2JC30708R710465	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0164	KJK4377	PE	9C2HA07105R816595	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0166	KHF0076	PE	9C6KE092080212802	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0167	KHR3406	PE	9C2JC30103R230612	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0169	MLJ3066	PB	9C2KD0550DR228814	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0170	OFE3408	PB	9C2JC4110CR421708	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0171	QFS3755	PB	9C2JB0100HR259686	HONDA/POP 110I	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0172	MNX8791	PB	94J2XSBC88M010072	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0173	MNZ3289	PB	9C2HA07005R005265	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0174	NQH9903	PB	9C2HB0210CR450446	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0175	MZH1958	RN	9C2JC250TTR101273	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0176	QGV5E34	RN	9C2KC2500KR031637	HONDA/CG 160 START	2019/2019	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0178	NQH4541	PB	9C2HB0210FR435563	HONDA/POP100	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0179	KJT5093	PE	9C2JC41209R008786	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0180	KGJ7940	PE	9C2HB02109R001249	HONDA/POP100	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0181	NQK1649	PB	9C2KC1610AR062442	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0182	MOB7737	PB	9C2HB02107R068544	HONDA/POP100	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0183	KJE3C54	PB	9C2KC15109R026051	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0184	NPU0687	PB	9C2JC41109R067393	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0185	QSB5598	PB	9C2JB0100JR059872	HONDA/POP 110I	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0186	MNJ5817	PB	9C2KC08605R013475	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM

0187	KKA8368	PE	9C2KC1550AR122780	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0188	NQI6837	PB	9C2KC1550AR209206	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0189	KMB8863	PE	9C6KE092080212778	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0190	OFD8882	PB	LHJXCBLD7B0220657	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0191	KLVOJ93	PE	94J2XSBB88M008732	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0193	GCU1C18	SP	9C6RH1150M0003836	YAMAHA/MT03 ABS	2021/2021	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 2.000,00	GUARABIRA - PM
0195	NPU6688	PB	9C6KE122090078892	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0196	NPT7278	PB	94J2XDCK89M037113	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0197	KLZ6469	PE	9BWZZZ374YT023285	VW/PARATI 16V	1999/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0198	KHN1609	PE	9C2JC30707R049796	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0199	CYP3084	PB	9BWZZZ373XT047308	VW/GOL 16V	1999/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0200	NQB8592	PB	9C2HB0210CR489818	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0201	MOK5285	PB	9C2JC30708R223552	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0202	MOW2670	PB	9C2JC30103R119629	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0203	KGZ2301	PE	9C2JC30706R001870	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0204	MYE6514	RN	9C2JC30103R218710	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0207	KIL5629	PE	9C2JC3010YR151994	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0208	KGQ5542	PE	9C2JD20105R005802	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0210	OFF7393	PB	9C2KC1680ER540434	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0211	NQK3489	PB	9C2JC4110AR072704	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0212	MOP7611	PB	9C2KC1670CR474451	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0213	NPX9354	PB	9C2JC4110BR713590	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0214	NQE1253	PB	9C2KC1670CR498403	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0215	OET3729	PB	9C2JC4120BR738845	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0216	OGE7393	PB	9C2KD1000GR004642	HONDA/NXR 160 BROS	2015/2016	Veículo Conservado	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0217	MNW4688	PB	9C2JD17102R016751	HONDA/XLR 125	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0219	QFX9997	PB	9C2KC2500HR007285	HONDA/CG 160 START	2016/2017	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0221	QFV4558	PB	951BXKBA3GB000101	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0223	KIH1453	PE	9C2JC3010YR033113	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0224	MOU5672	PB	9C2JC4110BR436494	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0225	NQF7675	PB	9CDNF41LJ9M302685	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0226	LMH5109	RJ	9C2KC1670FR213085	HONDA/CG150 START	2015/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0227	PEC6425	PE	9C2KC1680FR589360	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM

0228	QFW0506	PB	9C2KC2500HR005853	HONDA/CG 160 START	2016/2017	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	GUARABIRA - PM
0229	DZS5292	SP	9C6KG021080024894	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	GUARABIRA - PM
0230	MNR9550	PB	9C2JC250WVR020770	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0231	KLT7841	PB	9BWAC03X21P008202	VW/SANTANA	2000/2001	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0232	NPW7389	PB	9C2KC1610AR008591	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0233	MOT9754	PB	9C2JC30212R519966	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0234	NQC0759	PB	9C2HB0210AR545043	HONDA/POP100	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0235	QFW2427	PB	9C2KC2210GR515671	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0236	MNC8043	PB	9C2KC08104R021239	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0237	MON5584	PB	94J1XFBK88M080888	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0238	OYQ0523	PE	9BGJB69Z0EB258610	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	2014/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	GUARABIRA - PM
0239	PGI8307	PE	9C2NC4310CR050336	HONDA/CB 300 R	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0240	QFD0245	PB	9C2JC4110ER121863	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0241	OJZ6836	RN	9C2JC4110DR118633	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0242	MMX5713	PB	9C2MD2800YR005914	HONDA/XR 200R	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0243	MOE5247	PB	9C2JC30708R027168	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0244	MMQ7017	PB	9C2JC30203R161081	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0245	KKJ5026	PB	9BWCB05X83T060758	VW/GOL 1.6	2002/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0246	MMU5139	PB	9C2JC30214R604515	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0247	NQJ5424	PB	9C2JC4110BR509394	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0248	KJH3063	PE	9C2JC30706R897674	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0249	KGA3J97	PE	9C2JC30708R084757	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0250	MNZ2403	PB	9C6KE092080190100	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0251	OKC4673	RN	9C2JC4110ER725829	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0252	NQG5265	PB	9C2HB0210BR432569	HONDA/POP100	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0253	MNI3924	PB	9C2JC30706R851686	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Sucata Aproveitável	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0254	LAH3428	RJ	9C6KE092060019609	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0255	QFF6876	PB	9C2KD0810FR451169	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0256	MNY1285	PB	9C2KC08108R198708	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0257	KGF0350	PE	9C2KC08108R309301	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0258	QFP2378	PB	9C6KE1950G0059327	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0260	KIL1062	PE	9C2KC16109R032261	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0261	KJL0380	PE	9C2KC1550AR036454	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM

0262	MOL0041	PB	9C2JC30101R047195	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0263	NQI2855	PB	9C2JC4110BR732928	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0264	MNW9907	PB	94J2XDCF77M019108	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0265	MNO3979	PB	9C2JC30104R045768	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0266	NPW9277	PB	9C2KC15209R109061	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0267	QFE4049	PB	9BGKS48B0FG204446	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 5.000,00	GUARABIRA - PM
0268	DYT0401	SP	9C2KC08508R055761	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0269	PFM8578	PB	9C2JC4110BR754405	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0270	NQK1567	PB	9C6KE1200A0066191	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0271	OEW3004	PB	9C2KC1670CR523972	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0272	MNN3899	PB	9BD17160942387796	FIAT/PALIO HLX	2003/2004	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	GUARABIRA - PM
0273	NQB1618	PB	9C2KC1550AR172489	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0274	OEW3463	PB	9C2KC1670DR012432	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0275	NPZ2814	PB	9C2NC4310BR110545	HONDA/CB 300 R	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0276	OFX5150	PB	9C2JC4110DR702068	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0277	MMV8116	PB	9C2JD20103R010663	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0278	OJV4132	RN	9C2JC4110ER109987	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0279	RLZ3H23	PB	9BWAG45U4PT031351	VW/GOL MPI	2022/2023	Sucata Aproveitável	R\$ 1.000,00	GUARABIRA - PM
0284	KFQ7890	PE	9C2JC2501RRS23346	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0285	KWZ0812	RJ	9C2JC30707R145848	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0286	KHV4423	PE	9C6KE120090013366	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0287	OGC6189	PB	96ZNE3125CM001220	IROS/ONE 125	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0288	NQJ8028	PB	9C2HB0210BR402354	HONDA/POP100	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0290	PGR6204	PE	LLCLPJ2H4C1101485	I/LONCIN ITALIKA FT150	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0291	MOD7513	PB	9C2JC30708R552125	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0293	PGO9142	PE	9BD27805MD7734410	FIAT/STRADA WORKING	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 900,00	GUARABIRA - PM
0294	MOV9680	PB	9C2JC30103R106787	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0297	KJF4782	PE	9C2JC30708R561407	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0298	QSB3006	PB	9C2JB0100JR044557	HONDA/POP 110I	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0299	MOQ5E75	PB	9C2JC30708R229304	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0300	MOT5174	PB	9C2KD0510AR014137	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0301	MON7532	PB	9C2KD0550BR538018	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0302	MOE7565	PB	9C2HB02108R040002	HONDA/POP100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM

0303	MXS0216	RN	9C2JC30706R897680	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0304	MOR1091	PB	9C2KC1660CR508223	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0305	MOH4142	PB	9C2NC4310AR062885	HONDA/CB 300 R	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0306	MMZ3195	PB	9C2JC1801LR521485	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0307	OCF3428	CE	9C2KC1670CR411296	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0308	MOI8782	PB	9C2JC4120AR060737	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0309	QGU6B87	RN	9C2JB0100KR326777	HONDA/POP 110I	2019/2019	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0310	MYR8687	RN	9C2KC08106R959380	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0311	MNJ6289	PB	9BGRD08Z01G101867	GM/CELTA	2000/2001	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	GUARABIRA - PM
0312	NPU0337	PB	9BWAA05Z8A4026872	VW/FOX 1.0	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 4.000,00	GUARABIRA - PM
0313	KMB8830	PE	LWYPCJ9A886048907	I/WUYANG WY 125 ESD	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0314	MZH7990	RN	9C2JC30101R001100	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0315	MYG0G11	RN	9C2JC250VTR072420	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0316	MNE2941	PB	9C2JC30706R814079	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0317	NPS0624	PB	9C2JC4110AR628250	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0318	OEZ7398	PB	9C2JC4110BR800036	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0319	QFO4868	PB	LWYMCA202E6067159	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0321	NQD1732	PB	9C2KD0550ER315592	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0322	NPT2656	PB	95VCA1A299M001745	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0323	OFB1197	PB	9C2KC1670CR573781	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0324	NQH1278	PB	9C6KE1520B0009197	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0325	MOF0666	PB	9C6KE092080224783	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0326	MYT2914	RN	9C2HB02108R028880	HONDA/POP100	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0327	LPF2745	RJ	9C6KE090080028452	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0328	QFG3456	PB	9C2HB0210FR469537	HONDA/POP100	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0329	QFU6438	PB	LHJXCBLD2B0215284	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0330	MNH1415	PB	9C2HA070WWR000772	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0331	MNQ2526	PB	8AWZZZ377VA918101	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	1997/1997	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	GUARABIRA - PM
0332	MOJ4804	PB	9BD17201X93476522	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2008/2009	Sucata Aproveitável	R\$ 1.000,00	GUARABIRA - PM
0333	MNB1A84	PB	9BD17103742453885	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 5.000,00	GUARABIRA - PM
0334	MMX7279	PB	8AWZZZ377VA933565	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0335	OKJ2C32	RN	8AD2MKFWXCG092407	I/PEUGEOT 207HB XR	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	GUARABIRA - PM
0336	LOQ8359	RJ	9C6KG010020008530	YAMAHA/TDM 225	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM

0337	DKE3223	SP	93HES15504Z101094	HONDA/CIVIC LX	2003/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.500,00	GUARABIRA - PM
0338	LPH7116	RJ	9BD17206G93471723	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 2.000,00	GUARABIRA - PM
0339	IPX6202	PB	93YBSR6GH9J258010	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 4.000,00	GUARABIRA - PM
0340	MOD7976	PB	9C2JC30708R645170	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0341	MNR7829	PB	9BWZZZ373WP592777	VW/GOL MI	1998/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0342	KIM9960	PB	9BD146000L8135802	FIAT/UNO PICK UP 1.5	1990/1990	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0343	PFM5H86	PE	9BD195152C0188582	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 3.000,00	GUARABIRA - PM
0344	LSE0667	PB	9362CN6A94B028599	PEUGEOT/206 RALLYE 16	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	GUARABIRA - PM
0345	MOK2076	PB	9BWCA05X71P103043	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0346	KDD7293	PB	9BWZZZ331VP008211	VW/QUANTUM 2000 MI EXCL.	1997/1997	Sucata Aproveitável	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0347	NPZ5786	PB	9BGRZ08F0BG125354	GM/CELTA 2P LIFE	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 3.000,00	GUARABIRA - PM
0348	KKA1469	PE	9C2JC30705R075990	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0350	NQA0169	PB	9BD15802AB6511900	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 3.000,00	GUARABIRA - PM
0351	MNW6827	PB	9BGRZ48908G144853	GM/CELTA 4P LIFE	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 3.000,00	GUARABIRA - PM

297

R\$ 184.800,00



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO
ANEXO II

LEILÃO DETRAN-PB ____ / ____
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE - TRRL
COMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB
Nº do registro:

Arrematante:

Endereço:

Bairro:

Nº do Lote:

Placa:

Cidade:

Tipo do Lote:

Chassi:

Nº:

UF:

Marca/Modelo:

Declaro, para os devidos fins, ter retirado na presente data, o lote acima descrito, arrematado no **LEILÃO** supramencionado, conforme descrição contida no Edital do Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, com o estado de conservação do veículo adquirido e com as condições em que o **LOTE** se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo.

Declaro, ainda, que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância, destacando ter observado o item 6.1.2 que estabelece o seguinte "O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.", bem como o item 8.16 que estabelece o seguinte: "A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação."

Nestes Termos, assinam o presente, o arrematante e o funcionário do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/PB**, responsável pela entrega do veículo arrematado.

João Pessoa/PB, ____ de _____ de ____.

Nome do arrematante/ Representante legal - CPF:
Arrematante

Nome do Servidor - Matrícula:
Servidor Detran-PB